



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS FISCAIS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI N° 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA (PRONAC) E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO

(CPI – Lei Rouanet)

6665 | 2017

Requer a apreciação em Plenário do Projeto de Lei constante no Relatório Final desta CPI em regime de urgência.(PL 7619/2017)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a apreciação em Plenário do Projeto de Lei constante no Relatório Final desta CPI em regime de urgência.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento dos trabalhos desta CPI demonstrou a complexidade e a abrangência da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tem inegáveis méritos, mas que também enfrenta uma série de desafios para os quais urge aperfeiçoamento legislativo. É necessário alterar a Lei Rouanet para que se dificulte manobras para burlar a legislação ou cometer irregularidades. Ao mesmo tempo, são fundamentais atualizações dessa norma legal para alinhá-la com a contemporaneidade.

A conclusão dos trabalhos da CPI DA LEI ROUANET tem como fulcro o seu Relatório Final, no qual o Relator buscou sintonizar as demandas dos membros da Comissão de modo a construir um Relatório o mais próximo possível do consenso do colegiado. No texto do Relatório Final desta CPI, foram apresentadas proposições legislativas para que sejam efetuados aperfeiçoamentos legais e administrativos no que se refere ao texto e à aplicação da Lei Rouanet. Foram duas Indicações ao Poder Executivo – uma para o Ministério da Cultura e outra tendo como destinatário final a Secretaria da Receita Federal – e um Projeto de Lei com significativas alterações na Lei Rouanet.

Diante do exposto, este Presidente, este Relator e os membros desta CPI **solicitam o apoio da Mesa para que, ouvidos os Líderes, seja**

11



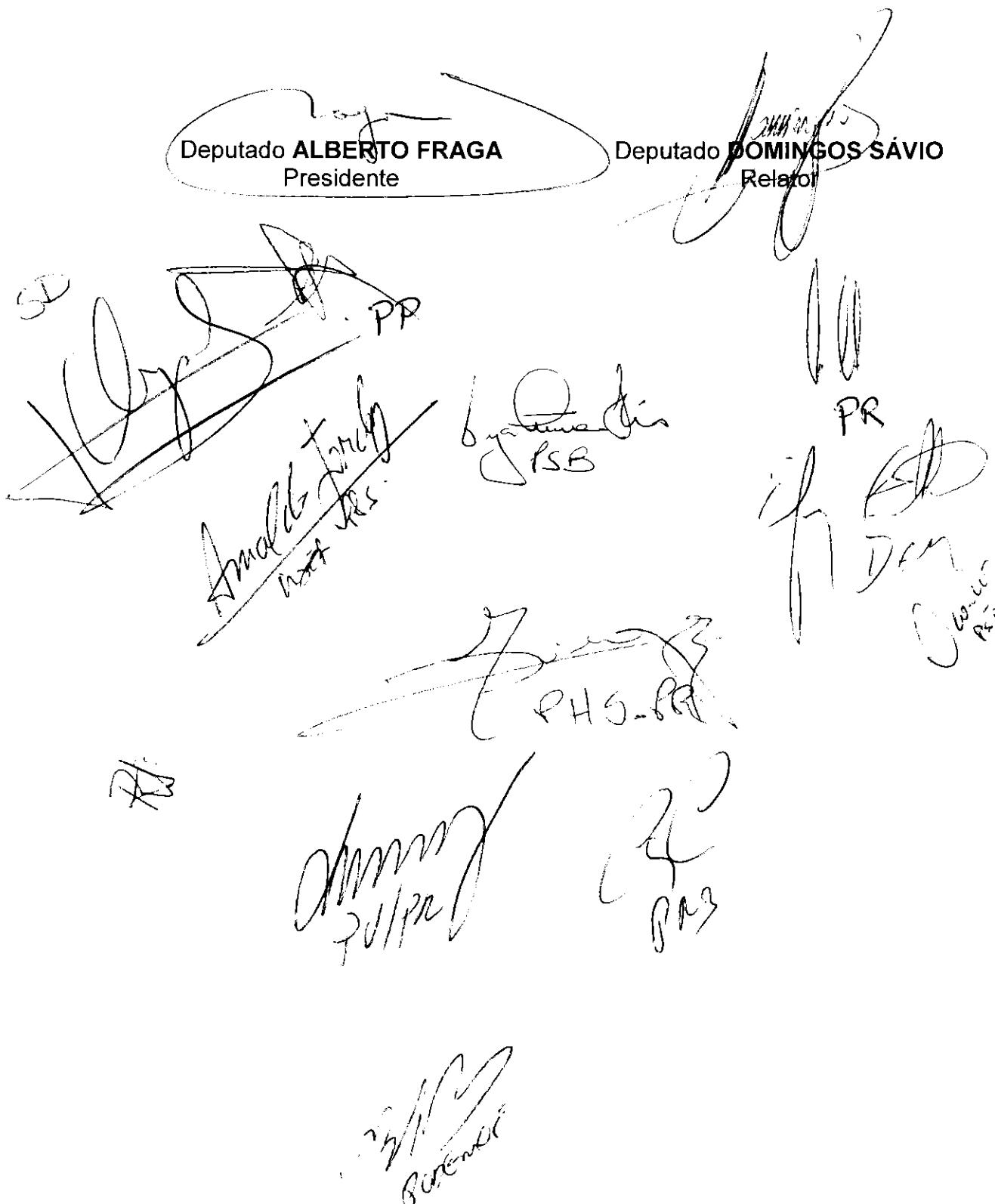
requerida urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), para apreciação em Plenário do Projeto de Lei constante no Relatório Final desta CPI em regime de urgência.

06 JUN. 2017

Sala das Reuniões, em de 2017.

Deputado ALBERTO FRAGA
Presidente

Deputado DOMINGOS SÁVIO
Relator



* C D 1 7 3 7 6 7 1 0 7 6 4 1 *